

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## AUTORIZAÇÃO ANP Nº 206, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORIA GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, de acordo com o disposto no inciso III, artigo 9º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e as deliberação tomadas na 1.044ª Reunião de Diretoria, realizada em 15 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta do processo 48610.202642/2021-22, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Autorizar, em caráter especial, a utilização de óleo diesel de referência B7 europeu de acordo com a especificação que consta dos regulamentos das Nações Unidas UN ECE R49.06 ou da União Europeia (UE) Nº 582/2011 para fins de ensaios de avaliação de consumo de combustível e de emissões veiculares para homologação de veículos automotores, em cumprimento ao Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve).

Parágrafo único. A presente Autorização terá vigência até 31 de dezembro de 2021, data-limite para entrada em vigor de norma substitutiva da Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018, que trata das especificações de combustíveis de referência utilizados nos ensaios de avaliação de consumo de combustível e de emissões veiculares para a homologação de veículos automotores novos.

Art. 2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**  
Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.